

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 714/2025**

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente”

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1737, de 10 de outubro de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

| Órgão | Unid | Função | Sub função | Programa | Ação | Elemento de Despesa  | Fonte      | Valor (R\$) |
|-------|------|--------|------------|----------|------|----------------------|------------|-------------|
| 03    | 001  | 10     | 301        | 3003     | 2316 | 3.3.90.30.00.00.00.0 | 1.621.0000 | 190.000,00  |
| 03    | 001  | 10     | 301        | 3003     | 2316 | 3.3.90.39.00.00.00.0 | 1.621.0000 | 75.000,00   |

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários para dar cobertura ao Crédito Especial são advindos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nos valores de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) do Programa de Financiamento da Atenção Primária a Saúde – PREFAPS para cumprimento das metas nacional, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 10 de outubro de 2025

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Leonardo Siqueira Castro da Silva  
**Código Identificador:**C530AC51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/10/2025. Edição 3981a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>